



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.397/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CLEIDE MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 24 de agosto de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CLEIDE MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.209.513-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 884.018.209-87, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7883/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2015.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2015

CONTORETO MUNICIPAL DE UMARAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, JOSÉ CARLOS DE LIMA, torna público que o Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Umarama em 23/09/2015, encontra-se cancelado.

Assim sendo, o Edital nº 001/2015 não produzirá efeitos jurídicos e a licitação não será realizada. O presente Edital é publicado para ciência dos interessados e para fins de publicidade.

Umarama, 27 de outubro de 2015.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27/10/2015 DE N.º 10.507  
UMUARAMA, 27/10/2015  
Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23/09/2015 DE N.º 10.479  
UMUARAMA, 23/09/2015  
Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS